



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 32, DE 2011

Apresentado em: 7.11.2011

Aprovado em: 7.11.2011

Rejeitado em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal realizou, nos 13 a 17 de outubro deste ano, festa do peão, denominada de *Indy Country*.

Acredita-se que o evento foi bancado praticamente com recursos públicos. Sabe-se que os organizadores venderam espaço de publicidade no local da festa e houve aluguel de camarotes e cobrança de ingresso para os bailes na boate móvel. Mas, com certeza, o valor arrecadado com estas vendas é insuficiente para cobrir o custo total da festa.

Essa Casa, até o momento, não dispõe de informações sobre essa despesa, para averiguar sua legitimidade e economicidade.

Diante do exposto, o vereador ao final assinado, nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, requer à Mesa Diretora seja expedido ofício ao Prefeito Municipal solicitando o que se segue:

- 1 Relatório das despesas com a realização da festa do peão de 2011 (6º *Indy Country*), discriminando os gastos com estrutura física (arquibancadas, arena, palco, boate móvel), sonorização, shows artísticos, companhia de rodeio, entre outras.
- 2 Cópia dos contratos e dos demais comprovantes de despesa.
- 3 Relatório da receita arrecadada com o evento, referente a aluguel de camarote, venda de espaço de publicidade e entradas na boate.
- 4 Explicar por que ainda não foi retirada do local toda a estrutura da festa.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2011.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador